

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Hoje, dia 30 de Março, foram registados 4.656 novos casos de infeção por SARS-CoV-2 e lamentam-se 40 óbitos em Portugal.

A este aumento de cidadãos infetados, há ainda mais seis internados em Unidades de Cuidados Intensivos, num total de 275, sendo que os hospitais acolhem, neste momento, 1.927 pessoas.

O Norte continua a ser a região com um maior aumento diário (2.831 novos casos), seguindo-se Lisboa e Vale do Tejo (1.357), a região centro (334), Alentejo (65), Algarve (57), a Madeira (4) e Açores (8).

A mortalidade por covid-19 afeta, particularmente, os escalões etários mais envelhecidos e esta sexta-feira, dos 40 óbitos a lamentar, 22 pessoas tinham mais de 80 anos.

Na Região Norte, foi registado um novo máximo diário de casos positivos, com mais 2.831 pessoas infetadas (60% do total das últimas 24 horas). Esta região, onde a infeção foi detetada pela primeira vez a 2 de Março, continua a ser a mais afetada pela pandemia e lamentam-se, nesta data, mais 19 óbitos.

Na semana passada, e na sequência da análise por parte das autoridades da saúde e governo, foram adotadas e implementadas várias medidas restritivas e mitigadoras nos Concelhos de Paços Ferreira, Lousada e Felgueiras, por forma a controlar a expansão da doença e proteger a saúde individual e coletiva dos cidadãos residentes nesses territórios.

Já no pretérito dia 28 Outubro, a Comissão Municipal de Proteção Civil de Matosinhos (CMPCM) aprovou um conjunto de medidas com o mesmo objetivo: controlar a pandemia e achatar a curva de evolução na comunidade.

Recentemente, tivemos conhecimento da existência de casos positivos no Estabelecimento Prisional do Porto, em Custóias (Concelho de Matosinhos) situação que terá merecido a

resposta célere da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, em articulação com a Direção-Geral da Saúde.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao governo que, por intermédio da Ministra da Justiça, sejam respondidas as seguintes questões:

1. Tem o Ministério da Justiça conhecimento do número total de casos positivos existentes no estabelecimento prisional de Custóias?
2. Haverá lugar a uma testagem alargada a todos os trabalhadores e reclusos?
3. Quais as medidas já adotadas nesse Estabelecimento Prisional e nos EP's do Distrito do Porto para controlar a pandemia e proteger a saúde dos reclusos e guardas prisionais?

Palácio de São Bento, 30 de outubro de 2020

Deputado(a)s

PEDRO SOUSA(PS)